

RESOLUÇÃO Nº 112, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2555-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

“Referendar a Portaria GP nº 556/2014 que retificou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Portaria GP nº 514/2014, apenas no que se refere ao período de férias, que passa a ser o 2º período de 2012, a qual adiou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MONTEJUNAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Bacabal-MA, anteriormente marcadas para 2/6 a 1/7/2014, a fim de serem usufruídas no período de 9/6 a 8/7/2014.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)